
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2022

PORTARIA 063/2022

Súmula: Conceder Licença Prêmio aos Servidores Públicos do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 320/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionado, estando eles de acordo e em conformidade com a Lei 320/2011 Art. 72º do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 04/04/2022 à 04/07/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
10071	DIANA CRISTINA PEREIRA	Prof.ª Pós – Graduada 20 Horas
10711	MARISA AGNES BARBOSA	Prof.ª Pós – Graduada 20 Horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2022.

Santa Maria do Oeste – PR, 04 de abril de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:44FB140F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2022. Edição 2503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>